ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

REQUISIÇÃO nº 336/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 77/2026

Área Requisitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN, enquanto responsável pela operação, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, necessita manter condições adequadas de funcionamento e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

A operação cotidiana do sistema de abastecimento de água demanda a realização de intervenções de caráter preventivo e corretivo, incluindo manutenção e reparos em redes de distribuição, ramais, adutoras, unidades operacionais e demais componentes do sistema e ampliação das redes existentes. Essas atividades são necessárias para corrigir vazamentos, rompimentos, falhas e demais ocorrências que possam comprometer a regularidade do abastecimento, reduzir perdas de água e assegurar a confiabilidade e a continuidade do serviço prestado aos usuários.

A execução dessas intervenções frequentemente implica a abertura de valas e a remoção parcial dos pavimentos das vias públicas para possibilitar o acesso às tubulações e a realização dos serviços hidráulicos. Após a conclusão dos reparos ou da implantação das tubulações, torna-se indispensável a recomposição das áreas afetadas, restabelecendo as condições de utilização e segurança das vias e minimizando os impactos decorrentes das intervenções realizadas pela Autarquia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5af4de4c637b0

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de materiais pétreos e agregados, destinados principalmente à execução dos serviços de manutenção e conservação das estruturas relacionadas ao sistema de abastecimento de água e à recomposição dos pavimentos afetados pelas intervenções hidráulicas realizadas pela VISAN.

Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 (doze) meses e as projeções de obras para o próximo período.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A contratação pretendida encontra amparo no Planejamento de Contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN do ano de 2026, sob o código 35.

3. Requisitos da Contratação:

Os itens deverão ser entregues de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade e solicitação da Autarquia, em local a ser definido no momento da solicitação. Sendo entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento da ordem de compra emitida pela Autarquia.

A não entrega dos itens dentro dos prazos previstos no edital ensejará a revogação a Ata e a aplicação das sanções legais previstas.

Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas que deverão estar previstas e/ou computadas na proposta.

Os materiais cotados deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade deles.

Serão recusados os itens imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso.

Frete, carga, transporte e descarga correrão por conta da detentora da ata e deverão estar incluídos nos preços propostos. O transporte deverá ser feito com a carga devidamente coberta, de modo a evitar dispersão de material e poluição ao longo do trajeto.

Os materiais que não atenderem às especificações serão recusados e deverão ser substituídos em até 02 dias sem ônus para a Autarquia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5af4de4c637b0

Caberá também a proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo sua total eficiência e qualidade.

O licitante, deverá apresentar Licença Ambiental exigível por lei e por todos os órgãos competentes para o exercício de exploração de jazidas, sendo da empresa licitante ou do fornecedor de empresa vencedora.

Licença Ambiental de Operações – LAO: da pedreira, expedida pelo órgão competente;

Licença do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral: para exploração de materiais pétreos;

Obs: Caso os materiais pétreos sejam adquiridos de terceiros, a licitante vencedora deverá apresentar as licenças solicitadas nos itens acima, deste terceiro, juntamente com a declaração formal de comprometimento de fornecimento dos materiais, constando os quantitativos, conforme a planilha de orçamento e assinada pelo titular das licenças.

A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos, materiais ou ambientais, causados a terceiros/Município referente à entrega dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades dos itens da presente contratação foram estimadas com base nos históricos de consumo verificados pela equipe técnica da VISAN, sendo apresentadas a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AREIA FINA PARA REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS (136214)	M³	100
2	AREIA MÉDIA PARA REPAROS E CONSTRUÇÃO (133352)	M³	100
3	BASE GRADUADA PEDRISCO (133353)	M³	700

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5af4de4c637b0

4	DETONADA (136294)	TON	300
5	PEDRA BRITA Nº 1 COM PEDRA DO TIPO BASALTO, VEDADO O USO DE ROCHAS AVERMELHADAS (TIPO OLHO DE SAPO) (12469)	TON	500
6	PEDRA BRITA Nº2 COM PEDRA DO TIPO BASALTO, VEDADO O USO DE ROCHAS AVERMELHADAS (TIPO OLHO DE SAPO) (12470)	TON	300
7	PÓ DE PEDRA DO TIPO BASALTO (VEDADO TIPO OLHO DE SAPO) (12467)	TON	1200
8	RACHÃO (136293)	TON	500

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para o levantamento de mercado, foram consultadas contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, com o objetivo de verificar o modelo de contratação adotado, a vigência, as condições de entrega e as especificações praticadas para materiais pétreos e areias.

Com base nessa análise, foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) **Extração ou produção própria dos materiais:** inviável, pois a extração e o beneficiamento de materiais pétreos exigem licenciamento ambiental, título minerário junto à Agência Nacional de Mineração (ANM), equipamentos e equipe especializada, o que foge às atividades da Autarquia.

b) **Aquisição pontual a cada demanda:** inadequada, pois as necessidades decorrem de manutenções preventivas e corretivas (vazamentos, rompimentos e recomposição de vias) que não podem ser previstas com exatidão e exigem resposta rápida. A abertura de um processo a cada ocorrência comprometeria a agilidade do serviço, elevaria o custo administrativo, afastaria o ganho de escala e traria risco de fracionamento de despesa.

c) **Contrato único com quantidade fixa:** inadequado, pois exigiria definir de antemão quantitativos exatos e obrigaria a aquisição integral, o que não se compatibiliza com a imprevisibilidade da demanda.

d) **Registro de preços próprio:** solução considerada mais vantajosa. Permite a aquisição parcelada e conforme a necessidade, sem obrigar a Administração a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5af4de4c637b0

adquirir a totalidade registrada. Reúne os itens em um único certame, com ganho de escala e economia processual. Amplia a competitividade, pois o julgamento é por item e cada um pode ser fornecido por licitante diferente. Garante também preço previamente conhecido durante a vigência da ata.

Conclui-se, portanto, que o Sistema de Registro de Preços é a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para o atendimento da necessidade.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A fim de se estabelecer uma estimativa de valor, por item, para o registro de preços em questão, empregou-se a metodologia descrita no documento denominado Formulário de Pesquisa de Preços. Os valores são apresentados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITÁRIO)	VALOR DE REFERENCIA TOTAL
1	AREIA FINA PARA REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS (136214)	100	R$ 188,00	R$ 18.800,00
2	AREIA MÉDIA PARA REPAROS E CONSTRUÇÃO (133352)	100	R$ 139,00	R$ 13.900,00
3	BASE GRADUADA PEDRISCO (133353)	700	R$ 129,20	R$ 90.440,00
4	DETONADA (136294)	300	R$ 43,19	R$ 12.957,00
5	PEDRA BRITA Nº 1 COM PEDRA DO TIPO BASALTO, VEDADO O USO DE ROCHAS AVERMELHADAS (TIPO OLHO DE SAPO) (12469)	500	R$ 62,00	R$ 31.000,00
6	PEDRA BRITA Nº2 COM PEDRA DO TIPO BASALTO, VEDADO O USO DE ROCHAS AVERMELHADAS (TIPO OLHO DE SAPO) (12470)	300	R$ 87,00	R$ 26.100,00
7	PÓ DE PEDRA DO TIPO BASALTO (VEDADO TIPO OLHO DE SAPO) (12467)	1200	R$ 66,90	R$ 80.280,00
8	RACHÃO (136293)	500	R$ 108,23	R$ 54.115,00

Os documentos comprovantes dos valores são apresentados em anexo a este ETP.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5af4de4c637b0

Levando-se em consideração a pesquisa de preço realizada, o valor estimado para a contratação é de R$ 327.592,00 (Trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais).

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na aquisição parcelada dos materiais pétreos e areias descritos no item 4 deste ETP. A ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme a necessidade operacional do sistema, a equipe de engenharia da VISAN definirá os materiais adequados a cada intervenção e solicitará o fornecimento à detentora da ata por meio de ordem de compra, que indicará item, quantidade e local de entrega. A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir a totalidade das quantidades estimadas.

As entregas serão parceladas e realizadas em qualquer ponto do município de Videira, no prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento da ordem de compra. Frete, carga, transporte e descarga correrão por conta da detentora da ata e deverão estar incluídos nos preços propostos. O transporte deverá ser feito com a carga devidamente coberta, de modo a evitar dispersão de material e poluição ao longo do trajeto.

Os materiais que não atenderem às especificações serão recusados e deverão ser substituídos em até 02 dias sem ônus para a Autarquia.

Em razão da natureza dos bens, que são de consumo, não há exigências de manutenção ou assistência técnica. A responsabilidade da detentora da ata por vícios e defeitos, bem como a exigência de licenças ambiental e minerária da origem do material, constam do item 3.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição dos materiais pétreos através de registro de preço por item é a opção mais adequada, uma vez que amplia a concorrência de mercado e cada item pode ser fornecido independentemente e por fornecedor diferente, desde que este seja capaz de fornecer os produtos de acordo com a qualidade necessária.

A aquisição desses itens de forma parcelada é a opção mais vantajosa para a autarquia, tendo em vista que não se pode prever as quantidades e os itens que serão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5af4de4c637b0

realmente necessários ao longo do ano. A necessidade de cada material se dará de acordo com as demandas de manutenções das unidades, sendo possível sua quantificação apenas quando dessa necessidade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a presente contratação pretende-se alcançar rápida execução de pequenas manutenções das unidades da autarquia e economicidade e reparo das vias, já que o registro de preços de materiais e a execução das manutenções com mão de obra própria permite que não seja necessária a elaboração de vários processos licitatórios para a realização dos serviços.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação não guarda relação de interdependência com outras contratações em andamento ou planejadas pela VISAN, podendo ser executada de forma independente. Trata-se de aquisição destinada a suprir, mediante Sistema de Registro de Preços, as demandas contínuas de materiais utilizados pelas equipes técnicas próprias da autarquia em suas atividades rotineiras de manutenção civil, hidráulica e de recomposição de pavimentos, não havendo, portanto, necessidade de parcelamento conjunto ou vinculação a outros processos licitatórios em curso.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e sociais e respectivas medidas mitigadoras:

Os impactos ambientais relacionados à extração e ao beneficiamento dos materiais pétreos objeto desta contratação são de responsabilidade das empresas fornecedoras, cabendo a estas comprovar a regularidade ambiental de suas atividades mediante apresentação da Licença Ambiental de Operação (LAO) e, quando aplicável, da Licença do ANM, na forma já exigida no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5af4de4c637b0

No que se refere especificamente à execução dos serviços pela VISAN (aplicação dos materiais em obras de manutenção civil e recomposição de pavimentos), não são esperados impactos ambientais ou sociais significativos, por se tratar de intervenções pontuais e de pequeno porte. Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas de transporte e armazenamento, de modo a evitar a dispersão de material particulado e eventual poluição do solo ou de cursos d'água ao longo do trajeto até o local da obra.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante do exposto, tendo em vista a necessidade de manutenção e conservação das estruturas do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Videira, bem como a recomposição de pavimentos asfálticos afetados pela execução dos serviços da autarquia, e considerando a análise técnica e econômica apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela adequação e viabilidade da presente contratação.

Recomenda-se, assim, o prosseguimento da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento parcelado dos itens relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R$ 327.592,00 (Trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais), por atender ao interesse público, mostrar-se compatível com o planejamento da Administração e representar a solução mais vantajosa para o suprimento contínuo das demandas operacionais da VISAN.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Assinado Eletronicamente por:
LUCIANO GUSTAVO SOUTO:05689710946
Engenheiro
VISAN
24/11/2026 14:09:59 -03:00

Luciano Gustavo Souto

Engenheiro Civil

CREA SC 164131-8

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5af4de4c637b0